

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 594, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1740	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	800.000,00
------	-------	------------------------------------	------------

TOTAL			800.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1740 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001 9900	P a g a m e n t o de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - ESTADO	S 319000000	115	DO	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:	800.000,00								

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 30101
1740 - RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEGES

PROGRAMA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997 8040 9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do S Estado de Mato Grosso - ESTADO	319100000 115 DO NO				800.000,00
TOTAL FISCAL:	0,00							
TOTAL SEGURIDADE:	800.000,00							
TOTAL GERAL:	800.000,00							

ANEXO III
Processo: 1740
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões
- Servidores Cíveis Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1740
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de
Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física
Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Código de autenticação: 1fd07ed9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar